



DECRETO Nº 016/2023 – GAB. – PMB.

DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe Sobre a Alteração do Decreto Nº 015.GAB.PMB de 24 de Março de 2022 que Dispõe sobre a realização dos Concursos Públicos para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo na Área do Executivo Municipal de Bagre, Pará, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bagre**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º do Artigo 23 do Decreto Nº 015.GAB.PMB de 24 de Março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

§ 1º. No caso de estabelecimento de número máximo de aprovados para fases intermediárias do concurso público, deve-se prever o percentual legal de reserva de vagas para candidatos com deficiência.

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre/PA, 12 de abril de 2023.

**CLEBERSON FARIAS
LOBATO
RODRIGUES:637224
96268
CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre**

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=31075512000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268
Dados: 2023.04.19 11:20:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

Certidão de Publicação

Certifico para devidos fins nos termos do Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal O presente Documento foi Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre.

Em: 12/04/2023

Departamento de Publicação